

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016



EDIÇÃO Nº 903 PALMAS-TO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Sumário:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....2



<https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 153/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 4099/2019/GABPRES, de 17 de dezembro de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.208901P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 69507, Técnico Ministerial Especializado, Classe FB, Padrão 5, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos calculados pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.755,76, reajustado pelo RPPS/TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 154/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 3954/2019/GABPRES, de 05 de dezembro de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.206886P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.435, de 02 de abril de 2019, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no Ministério Público do Estado do Tocantins, regulamentada pela Resolução 010/2019/CPJ, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, Edição nº 893, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Promotora de Justiça **ZENAIDE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 6891, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais no valor de R\$ 33.689,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 155/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 4101/2019/GABPRES, de 17 de dezembro de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.209095P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.435, de 02 de abril de 2019, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no Ministério Público do Estado do Tocantins, regulamentada pela Resolução 010/2019/CPJ, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, Edição nº 893, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Promotor de Justiça **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 16097, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais no valor de R\$ 33.689,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 156/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 4034/2019/BABPRES, de 13 de dezembro de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.208762P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.435, de 02 de abril de 2019, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no Ministério Público do Estado do Tocantins, regulamentada pela Resolução 010/2019/CPJ, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, Edição nº 893, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DIRENE AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 76607, Analista Ministerial, Classe HB, Padrão 5, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais no valor de R\$ 10.194,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 157/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 4047/2019/GABPRES, de 13 de dezembro de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.208722P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.435, de 02 de abril de 2019, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no Ministério Público do Estado do Tocantins, regulamentada pela Resolução 010/2019/CPJ, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, Edição nº 893, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA GERALDINA PINTO DE CERQUEIRA VIEIRA**, matrícula nº 1989, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, Classe EC, Padrão 17, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais no valor de R\$ 10.169,12, acrescido de Vantagem Pessoal Identificada – VPI no valor de R\$ 4.979,15, totalizando o valor de R\$ 15.148,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 158/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 616/2019/GABPRES, de 13 de março de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2018.04.204786P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.435, de 02 de abril de 2019, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no Ministério Público do Estado do Tocantins, regulamentada pela Resolução 010/2019/CPJ, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, Edição nº 893, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao membro **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 1189, Procurador de Justiça, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais no valor de R\$ 35.462,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Chefe de Gabinete da P.G.J.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
Promotor de Justiça Assessor do P.G.J.

THAÍS CAIRO SOUZA LOPES
Promotora de Justiça Assessora do P.G.J.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

OCTAHYDES BALLAN JUNIOR
Coordenador

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais - AOPAO

LUÍS EDUARDO BORGES MILHOMEM
Diretor

Nº 903



A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

<https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>